

Autoriza abertura de um Crédito Especial no valor de CR\$ 203.568,00.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de CR\$ 203.568,00 (duzentos e três mil, quinhentos e sessenta e oito cruzeiros), para pagamento da taxa de melhoramentos de telefones desta Municipalidade junto à Companhia Riograndense de Telecomunicações-CRT.

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução de igual valor da verba código 326000.0709-186 - Reserva de Contingência.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 05 de maio de 1978.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF
Prefeito Municipal
a)JOSÉ LUIZ ESPANHOL
Secretário